

PORTARIA MUNICIPAL Nº 012, DE 04 DE JULHO DE 2024

Ementa: Dispõe sobre a **Exoneração de Servidor Municipal** na Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:


Art. 1º - Exonerar a **PEDIDO** o Sr. **JOSÉ EDNALDO FARIAS DA SILVA** do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, simbologia CC5, conforme Legislação Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 04 de julho de 2024.



Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 04 / 07 /2024, dando efetiva e legal publicidade.



Responsável

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 012, DE 04 DE JULHO DE 2024

***Ementa:** Dispõe sobre a **Exoneração de Servidor Municipal** na Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e dá outras providências.*

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve*:

Art. 1º - Exonerar a **PEDIDO** o Sr. **JOSÉ EDNALDO FARIAS DA SILVA** do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, simbologia CC5, conforme Legislação Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

***Publique-se**
Registre-se
Cumpra-se*

Ouro Velho/PB, 04 de julho de 2024.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:6A0F0F1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 05/07/2024. Edição 3652
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>